TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Expediente nº 011557/2026

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais odontológicos e insumos de enfermagem, visando suprir as necessidades do serviço de saúde desta Corte de Contas**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
LOTE 01 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
Item	**Grupo/ Classe SIMAS[1]**	**Descrição**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário Estimado****	**Total****
1		Ácido fosfórico em gel a 37,5%, cor azul, de elevada tixotropia – seringa com 2 mL.	Und	12	R$ 8,50	R$ 102,00
2		Adesivo dentinário universal, de frasco único, com solvente à base de etanol – frasco com 5 mL.	Und	4	R$ 289,90	R$ 1.159,60
3		Agulha gengival curta 30G, tribiselada e siliconizada – caixa com 100 unidades.	Cx	2	R$ 55,90	R$ 111,80
4		Anestésico local à base de lidocaína 2% com adrenalina 1:100.000 - caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 mL.	Cx	3	R$ 179,00	R$ 537,00
5		Anestésico local à base de mepivacaína 2% com adrenalina 1:100.000 - caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 mL.	Cx	5	R$ 242,00	R$ 1.210,00
6		"Aplicadores descartáveis tipo ""brush"", com cabo flexível e dobrável, e cerdas densas, não absorventes e resistentes à soltura, tamanho fino	Cx	4	R$ 25,90	R$ 103,60
7		- caixa com 100 unidades."	Cx	5	R$ 25,90	R$ 129,50
8		Aplicadores descartáveis tipo "brush", com cabo flexível e dobrável, e cerdas densas, não	Pct	16	R$ 33,90	R$ 542,40

[1] Consulta em: https://www.compraspara.pa.gov.br/governo/cat%C3%A1logo

		absorventes e resistentes à soltura, tamanho regular - caixa com 100 unidades.				
9		Babador impermeável, com dimensões aproximadas de 33 x 47 cm - pacote com 100 unidades.	Und	15	R$ 14,90	R$ 223,50
10		Broca carbide para contra - ângulo n o 2.	Und	15	R$ 14,90	R$ 223,50
11		Broca carbide para contra - ângulo n o 3.	Und	15	R$ 14,90	R$ 223,50
12		Broca carbide para contra - ângulo n o 4.	Und	10	R$ 29,90	R$ 299,00
13		Broca cirúrgica Zekrya, 23 mm.	Und	15	R$ 14,00	R$ 210,00
14		Broca diamantada para alta rotação n o 1011	Und	20	R$ 14,00	R$ 280,00
15		Broca diamantada para alta rotação n o 1012.	Und	20	R$ 14,00	R$ 280,00
16		Broca diamantada para alta rotação n o 1013.	Und	15	R$ 14,00	R$ 210,00
17		Broca diamantada para alta rotação n o 1014HL	Und	12	R$ 39,90	R$ 478,80
18		Broca multilaminada de 12 lâminas, cônica n o 7214F.	Und	12	R$ 34,90	R$ 418,80
19		Broca multilaminada de 12 lâminas, cônica n o 7404.	Und	12	R$ 49,90	R$ 598,80
20		Broca multilaminada de 30 lâminas, forma de chama, n o 9904FF.	Blc	15	R$ 17,90	R$ 268,50
21		Carbono para oclusão com 40 micras - blocos com 12 tiras, com faces em cores diferentes.	Cx	3	R$ 72,90	R$ 218,70
22		Cimento de hidróxido de cálcio pasta -pasta - caixa com 1 seringa de base com 13g + 1 seringa de catalisador com 11g + bloco para espatulação.	Cx	6	R$ 79,90	R$ 479,40
23		Cimento de ionômero de vidro restaurador de presa rápida, cor A2 - kit com frasco de pó (10g) +	Pct	24	R$ 89,90	R$ 2.157,60

		1 frasco de líquido (8g) + 1 colher medidora + bloco para espatulação. Observação: Para assegurar boas propriedades mecânicas e químicas, recomenda - se que o produto tenha certificação CE.				
24		Cinta profilática de aço com 10mm de largura - pacote com 10 unidades.	Und	6	R$ 21,90	R$ 131,40
25		Clorexidina 2% em solução, para desinfecção de cavidades e instrumentais - frasco com 100 mL.	Cx	2	R$ 48,90	R$ 97,80
26		Dessensibilizante à base de Glutaraldeído 5% + HEMA.	Und	18	R$ 39,90	R$ 718,20
27		Dessensibilizante em gel à base de nitrato de potássio + fluoreto de sódio 2% - Seringa com 2,5 g.	Kits	3	R$ 498,90	R$ 1.496,70
28		Discos abrasivos para acabamento de resina composta, feitos em polímero, com 1/2" de diâmetro e centro metálico para encaixe de mandril não rosqueável. Embalagem (kit) com 60 a 120 unidades sortidas, em 4 granulações (grossa, média, fina e extrafina) + 1 mandril metálico por encaixe.	Pct	8	R$ 39,90	R$ 319,20
29		Envelope para esterilização em autoclave, em papel grau cirúrgico e filme laminado, e fita autosselante indicadora, com dimensões de 70 x 230 mm – Pacote com 100 unidades.	Pct	6	R$ 55,00	R$ 330,00
30		Envelope para esterilização em autoclave, em papel grau cirúrgico e filme laminado, e fita autosselante indicadora, com	Pct	4	R$ 105,90	R$ 423,60

		dimensões de 150 x 300 mm – Pacote com 100 unidades.				
31		Envelope para esterilização em autoclave, em papel grau cirúrgico e filme laminado, e fita autosselante indicadora, com dimensões de 180 x 300 mm – Pacote com 100 unidades	Und	6	R$ 33,90	R$ 203,40
32		Escova de carbeto de silício de extremidade plana e cerdas douradas	Und	12	R$ 19,90	R$ 238,80
33		Escova de pelo de cabra tipo roda	Und	360	R$ 8,90	R$ 3.204,00
34		Escova de Robinson extramacia para contra - ângulo.	Und	6	R$ 88,90	R$ 533,40
35		Espirais de silicone para polimento de resina composta de granulação média	Und	6	R$ 88,90	R$ 533,40
36		Espirais de silicone para polimento de resina composta de granulação fina	Cx	6	R$ 58,80	R$ 352,80
37		"Fio de sutura de náilon 4-0, com fio de 45 cm e agulha de 1,7 cm, CT 3/8	Cx	2	R$ 58,80	R$ 117,60
38		– caixa com 24 unidades"	Und	3	R$ 17,90	R$ 53,70
39		Fio de sutura de náilon 5-0, com fio de 45 cm e agulha de 1,7 cm CT 1/2 – caixa com 24 unidades.	Und	4	R$ 108,00	R$ 432,00
40		Fio dental - rolo com 500 m	Und	8	R$ 12,90	R$ 103,20
41		Fio retrator de algodão entrelaçado, não embebido, n0 000. Pote com aproximadamente 2,5 m.	Und	12	R$ 9,90	R$ 118,80
42		Fita adesiva para autoclave, em papel crepom branco, com listras indicadoras termorreativas, com dimensões aproximadas de 19 mm x 30 m.	Und	6	R$ 59,90	R$ 359,40
43		Flúor gel neutro 2%, incolor, frasco com 200 mL	Cx	4	R$ 229,90	R$ 919,60

44		Mandril para disco, tipo Sof -Lex Pop On, para uso em contra - ângulo.	Und	8	R$ 3,00	R$ 24,00
45		Material restaurador intermediário à base de óxido de zinco e eugenol, de alta resistência à compressão - kit com 1 frasco de pó (38 g) + 1 frasco de líquido (15 mL) + colher medidora + conta -gotas.	Und	16	R$ 59,90	R$ 958,40
46		Matriz de aço inox n° 5 (0,05 x 5 mm x 50 cm), em rolo.	Und	4	R$ 85,00	R$ 340,00
47		Óleo lubrificante universal em spray, para peças -de -mão odontológicas de alta e baixa rotação, com propelente à base de butano e propano, isento de solvente e CFC - frasco com 200 mL.	Und	10	R$ 16,90	R$ 169,00
48		Pasta diamantada para polimento de resinas compostas, com granulação de 1 micra – Seringa com 2 g + ponteiras de aplicação.	Und	3	R$ 49,90	R$ 149,70
49		Pasta profilática isenta de óleo, com flúor e sabor – tubo com 90 g	Und	2	R$ 16,90	R$ 33,80
50		Pedra para afiar instrumentais, tipo Arkansas, de granulação fina, com dimensões aproximadas de 10 x 2,5 x 6 cm.	Und	6	R$ 155,90	R$ 935,40
51		Pedra -pomes extrafina para polimento dental, pote com 100 g	Und	3	R$ 299,00	R$ 897,00
52		Pincel para escultura em resina composta, com cerdas de pelos naturais ou sintéticos, e ponta chata, n° 24 ou correspondente.	Und	3	R$ 299,00	R$ 897,00
53		Resina composta 100% nanoparticulada, com partículas	Und	4	R$ 299,00	R$ 1.196,00

		de sílica e zircônia, cor A2D – refil com 4 g.				
54		Resina composta 100% nanoparticulada, com partículas de sílica e zircônia, cor A2E – refil com 4 g.	Und	4	R$ 299,00	R$ 1.196,00
55		Resina composta 100% nanoparticulada, com partículas de sílica e zircônia, cor A3D – refil com 4 g.	Und	5	R$ 221,90	R$ 1.109,50
56		Resina composta 100% nanoparticulada, com partículas de sílica e zircônia, cor A3E – refil com 4 g.	Und	4	R$ 119,90	R$ 479,60
57		Resina composta flow bulk fill - cor A2, Seringa com 2 g.	Und	4	R$ 119,90	R$ 479,60
58		Resina composta nano - híbrida, com esculpibilidade superior, conteúdo de carga em peso ≥ 80%, com partículas esféricas de sílica e zircônia, cor A2B – Refil com 4 g.	Und	4	R$ 119,90	R$ 479,60
59		Resina composta nano - híbrida, com esculpibilidade superior, conteúdo de carga em peso ≥ 80%, com partículas esféricas de sílica e zircônia, cor A3B – Refil com 4 g.	Kits	3	R$ 399,90	R$ 1.199,70
60		Resina composta nano - híbrida, com esculpibilidade superior, conteúdo de carga em peso ≥ 80%, com partículas esféricas de sílica e zircônia, cor A3,5B – Refil com 4 g.	Und	12	R$ 36,90	R$ 442,80
61		Sistema de matrizes de aço inox para restauração interproximal, pré - contornadas e anatômicas, para pré - molares e molares + grampos ou anéis. Kit com 50	Und	8	R$ 11,90	R$ 95,20

		unidades de matrizes sortidas + 2 grampos.				
62		Solução de digluconato de clorexidina 0,12% para bochechos, sem álcool, com sabor - Garrafa de 1 litro, com bomba ejetora.	Und	12	R$ 79,90	R$ 958,80
63		Solução de Milton (hipoclorito de sódio 1%) - Garrafa com 1 litro	Und	4	R$ 10,90	R$ 43,60
64		"Tiras de lixa de aço galvanizado, com dimensões de 2,5 mm x 150 mm, com espessura	Und	8	R$ 66,90	R$ 535,20
65		de 0,1 mm – Pacote contendo 12 unidades."	Und	15	R$ 9,90	R$ 148,50
66		Vaselina sólida - embalagem com 90 g	Cx	10	R$ 29,90	R$ 299,00
67		Avental descartável de uso hospitalar, tipo de abertura atrás com manga longa e elástico no punho, impermeável a fluidos, gramatura 40 g/m², tamanho médio - pacote com 10 unidades.	Cx	5	R$ 29,90	R$ 149,50
68		Coletor para materiais perfurocortantes, tipo “Descartex”, com capacidade para 7 litros	Cx	17	R$ 9,90	R$ 168,30
69		Luva de látex para procedimento com pó bioabsorvível, tamanho M - caixa com 100 unidades.	Und	70	R$ 8,90	R$ 623,00
VALOR TOTAL LOTE 01						**R$ 35.161,20**
LOTE 02 – INSUMOS DE ENFERMAGEM						
01		Abaixador de madeira para língua - pacote com 100 unidades.	Und	1	R$ 8,30	R$ 8,30
02		Algodão hidrofóbico em bolas - pacote com 50 gramas.	Und	5	R$ 4,18	R$ 20,90

03		Atadura de crepom 100% algodão - unidade com 10 cm x 1,8 m	Und	15	R$ 8,75	R$ 131,25
04		Atadura de crepom 100% algodão - unidade com 20 cm x 1,8 m	Und	15	R$ 17,40	R$ 261,00
05		Compressas de gaze estéril 13 fios, 7,5 cm x 7,5 cm - pacote com 10 unidades.	Und	110	R$ 0,75	R$ 82,50
06		Compressas de gaze 13 fios, não estéreis, 7,5 cm x 7,5 cm - pacote com 500 unidades.	Und	1	R$ 34,30	R$ 34,30
07		Kit de retirada de pontos descartáveis, composto de 1 (uma) pinça para retirada de pontos, fabricada em resina de engenharia, 1 lâmina de bisturi n° 12 com cabo, 5 (cinco) compressas de gazes com 11 fios/cm2, com dimensão 7,5 x 7,5 cm, dobradas, em um único pacote lacrado.	Kits	10	R$ 29,46	R$ 294,60
08		Lâmina de bisturi n°11 - caixa com 100 unidades.	Cx	1	R$ 39,48	R$ 39,48
09		Lençol hospitalar de papel para maca, com dimensões de 70 cm x 50 m.	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
10		Luva cirúrgica estéril n°7, de látex, com pó - caixa com 50 pares	Cx	1	R$ 98,00	R$ 98,00
11		Micropore bege em rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, 25mm x 10m.	Und	5	R$ 17,90	R$ 89,50
12		Soro fisiológico 0,9% - frasco com 100 mL	Und	12	R$ 5,60	R$ 67,20
13		Touca descartável com elástico, sanfonada, em polipropileno e tecido não tecido (TNT),	Und	2	R$ 9,43	R$ 18,86

		gramatura 12 g/m2 - pacote com 100 unidades.				
VALOR TOTAL LOTE 02						**R$ 1.525,89**
LOTE 03 – INSUMOS DE ENFERMAGEM						
01		Absorvente íntimo higiênico comum - pacote com 8 unidades	Und	5	R$ 7,99	R$ 39,95
02		Absorvente íntimo higiênico noturno – pacote com 8 unidades	Und	5	R$ 11,99	R$ 59,95
03		Barbeador descartável para tricotomia, com lâmina revestida de cromo, tampa protetora e cabo antideslizante.	Und	10	R$ 6,00	R$ 60,00
04		Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável para adultos, esterilizado por raios gama, feito em PVC atóxico e siliconado	Und	10	R$ 3,50	R$ 35,00
05		Compressa cirúrgica para campo operatório 45 x 45 cm sem fio radiopaco - pacote com 5 unidades.	Und	5	R$ 19,99	R$ 99,95
06		Curativo adesivo para cortes, tipo Band -Aid - caixa com 40 unidades de 1,9 cm x 7,6 cm	Cx	14	R$ 29,99	R$ 419,86
07		Curativo filme não - estéril, adesivo e transparente de alta aderência e fácil remoção, sem látex, feito em poliuretano semipermeável, 10 cm x 10 m.	Und	2	R$ 240,00	R$ 480,00
08		Esparadrapo impermeável branco em tecido 100% algodão com resina acrílica, com dimensões de 5 cm x 4,5 m.	Und	3	R$ 18,99	R$ 56,97
09		Fita para teste reagente para medição de glicemia capilar - caixa com 25 unidades.	Cx	5	R$ 68,99	R$ 344,95
10		Kit de curativo descartável, composto de 1 pinça anatômica, fabricada em resina de engenharia, 1 pinça dente de	Kits	20	R$ 74,00	R$ 1.480,00

		rato, em regina de engenharia, com 3 dentes dispostos na região distal, 1 pinça Kelly reta, em resina de engenharia, 01 campo cirúrgico 40 x 40 cm em não -tecido SSMMS, 100% em polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m2, em um único pacote lacrado.				
11		Lanceta para teste de glicemia capilar, de espessura ultrafina, com acionamento por contato (automática) - caixa com 100 unidades.	Cx	2	R$ 58,99	R$ 117,98
12		Micropore bege em rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, 50 mm x 10 m.	Und	3	R$ 27,99	R$ 83,97
13		Micropore branca em rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, 50 mm x 10 m.	Und	5	R$ 29,99	R$ 149,95
VALOR TOTAL LOTE 03						**R$ 3.428,53**
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						**R$ 40.115,62**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	*A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de materiais odontológicos e insumos de enfermagem indispensáveis à prestação dos serviços de saúde disponibilizados por esta Corte de Contas.* *A insuficiência ou ausência desses materiais pode comprometer a realização de atendimentos preventivos, assistenciais e de urgência, impactando diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços ofertados aos membros, servidores e demais usuários autorizados.* *Nesse contexto, a aquisição visa assegurar condições adequadas para a execução das atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde, promovendo maior eficiência no atendimento, preservação da saúde dos usuários e continuidade dos serviços prestados, em observância ao interesse público.*
NATUREZA, GARANTIA E REQUISITOS	

NATUREZA	☒ Comum. ☐ Especial. ☐ De Luxo.	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Não. ☐ Será exigida a garantia da contratação no percentual de _____% do valor contratual, observadas as regras previstas nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21 *(obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores).* ☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 *(outros serviços e compras).*	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.	☒ Valor global de cada lote. ☐ Valor unitário de cada item
EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	☐ Sim (art. 48, I, c/c art. 49, IV, da LC 123/2006). ☒ Não.	**Justificativa (art. 49, LC 123/2006)**: *(não se aplica o tratamento diferenciado quando não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado).*
REQUISITOS DA CONTRATADA[2]		
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	Serão exigidos da contratada os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos dos artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021.	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Atestado de capacidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).* **Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).*

[2] Lei nº 14.133/2021 Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser: III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

	☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. ☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar**: *(Indicar o requisito e sua base legal)*.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar)*. **Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*.
OUTROS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	☒ Não se aplica. ☐ Sim.	**Especificar**:
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. ☒ Não.	**Especificar**:
MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
LOCAL E HORA DO FORNECIMENTO DO BEM/SERVIÇO	☒ Sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizada na Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1585, bairro Nazaré, Belém – PA, CEP 66035-903, em dias úteis entre 9h e 13h ou em outro dia e horário previamente acordado entre as partes. ☐ Outro: _____	
PRAZO DE ENTREGA	➢ O prazo de entrega do objeto é IMEDIATA contados do envio da(s) nota(s) de empenho ou ordem de serviço, prorrogáveis, a critério do contratante, mediante pedido formal e fundamentado da contratada. ➢ Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, sob pena de aplicação das sanções previstas neste TR e no contrato.	
PERIODICIDADE	☐ Os bens/serviços contratados serão entregues de uma só vez. ☒ Os bens/serviços contratados serão entregues de forma parcelada/ periódica, da seguinte forma: os bens contratados serão entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante solicitação da unidade demandante, considerando a limitação de espaço físico para armazenamento da totalidade dos itens contratados.	
FORMA DE RECEBIMENTO	☒ Compras	1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. 2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante

		termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. 3. O recebimento provisório será dispensado para aquisição de gêneros perecíveis e serviços e compras até o valor previsto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade (art. 10, § 4º, da Portaria 42.744/2025).
	☐ Serviços	1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. 2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. 3. O recebimento provisório será dispensado para aquisição de gêneros perecíveis e serviços e compras até o valor previsto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade (art. 10, § 4º, da Portaria 42.744/2025).
	☐ Obras e Serviços de Engenharia	1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; 2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
OUTROS PROCEDIMENTOS, MÉTODOS OU ROTINAS	☒ Não se aplica. ☐ **Especificar**:	
MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL		
CONDIÇÕES GERAIS	Os fiscais e gestores de contrato observarão as rotinas e procedimentos previstos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TCE-PA, assim como as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial os artigos 117 e seguintes.	
GESTOR DO CONTRATO	***Osmar Antônio Bonfim Marques (mat. 0100134)***	

FISCAL DO CONTRATO	***Diego Assunção Borges (mat. 0100928)***	
ROTINAS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS	☒ Não se aplica. ☐ **Especificar**:	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE		
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO	☐ **Entrega imediata**, em até 30 dias da ordem de fornecimento, encerrando com o recebimento dos materiais ou da prestação do serviço, todos em pleno funcionamento. ☐ **Execução/fornecimento não continuado**: ***XX dias/meses*** contados da assinatura do contrato ou publicação do instrumento que venha a substituí-lo, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. ☒ **Execução/fornecimento continuado**: 12 meses contados da assinatura do contrato ou publicação do instrumento que venha a substituí-lo, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.	
ÍNDICE DE REAJUSTE	☒ Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ☐ Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ☐ Índice Nacional de Custo da Construção Civil – INCC ***(obras)***	
	1. À CONTRATADA caberá requerer o reajuste dos preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data do orçamento estimado que precedeu a contratação, conforme estabelece a Lei n.º 14.133/2021 em seu artigo 25, §7º. 2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. 3. O reajuste será realizado por Apostilamento.	
HAVERÁ ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO?	☒ Não. ☐ Sim.	**Justificativa**: *(o pagamento antecipado somente será permitido se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a entrega do bem/serviço, devendo ser previamente justificado).*
FORMA DE PAGAMENTO	☐ O pagamento será realizado de uma só vez, no valor global da contratação. ☐ O pagamento será realizado em _____ parcelas, cada qual no valor de R$ _____. ☐ O pagamento será realizado mensalmente, no valor de R$_____.	

	☒ O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com as solicitações efetuadas pela unidade demandante e os quantitativos efetivamente fornecidos.
	1. Os pagamentos estarão condicionados à entrega dos materiais e/ou à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada 2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período. 3. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. 4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/ 2021. 5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. 6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de irregularidade constatada. 7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	1. As infrações e sanções das quais estarão submetidas a Contratada são aquelas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021. 2. Será aplicada multa, facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação: a) por inexecução total, de 10% (dez por cento) do valor global da contratação; b) em caráter moratório, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor global do contrato, limitada à 10% (dez por cento) do valor global do contrato; c) por inexecução parcial ou pelo descumprimento das demais obrigações contratuais, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato. 3. A multa devida ou as indenizações a serem pagas em favor da Administração serão descontadas do valor de pagamento devido pela Administração ao Contratado. Caso a diferença do valor seja superior

	ao devido pela Administração, será feita a cobrança judicial, quando for o caso. 4. Na aplicação das sanções previstas neste item serão aplicadas as regras estabelecidas nos artigos 157 a 163 da Lei 14.133/2024 e dos artigos 166 a 168 da Lei 14.133/2021
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	
DO CONTRATANTE	1. Designar gestor que efetuará sua representação perante a CONTRATADA para determinação, avaliação, acompanhamento e aprovação dos serviços por ela realizados; 2. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato; 3. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, por meio de funcionários a serem indicados por este; 4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual; 5. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual; 6. Receber a documentação pertinente, aceitando-a e atestando-a em caso de estarem de acordo com as exigências do termo de referência; 7. Efetuar o pagamento da fatura da empresa CONTRATADA dentro dos prazos pré-estabelecidos em contrato; 8. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA. 9. Supervisionar o planejamento, implantação e acompanhamento dos produtos e serviços adquiridos; 10. Receber o produto para que seja analisado e, quando atender o objeto do contrato, aprová-lo.
DA CONTRATADA	1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações dispostas nesta cláusula. 2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal e gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei n. 14.133/2021). 3. Alocar os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja

	quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência. 4. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal administrativo do contrato, os produtos serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados. 5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos. 6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021. 7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao fiscal administrativo do contrato, até o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista. 8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta (art. 92, XVI da Lei n. 14.133/2021). 9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato. 10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021. 11. Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (Lei n.º 14.133/2021, arts. 92, XVII, e 116);
OUTRAS OBRIGAÇÕES	☒ Não. ☐ Sim ***(Especificar)***
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

A adequação orçamentária para atender a demanda, inclusive quanto à observância dos limites de fracionamento de despesa (art. 75, incisos I e II c/c §1º da Lei nº 14.133/2021), encontra-se consignada na informação prestada pela Diretoria de Finanças, anexa ao processo.

Belém (PA), 6 de julho de 2026.

(*Assinatura*)
NOME DO SERVIDOR
Cargo e matrícula

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS - 06/07/2026 12:07:14**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validarassinatura.tcepa.tc.br/ e insira o codigo - 099F771B676951537FA8D8FB8D5605AD